



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1

Quarta-feira

22 de Junho de 2016

Ano V

Edição N° 784

PORTARIA N° 133/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Promover em 13/06/2016, por "Avanço Vertical" e enquadrar na classe B – Nível II a servidora **ELAINE DOS SANTOS MIGUEL**, portadora do CPF N° **034.643.289-88** e RG n° **7.744.752-0**, admitida em 02/08/2011, cargo efetivo de *PROFESSORA 20 HORAS*, tendo em vista a conclusão do **Curso de Licenciatura em PEDAGOGIA**, no "**Centro Universitário de Jales - UNIJALES**". Preenchido os requisitos na Lei Municipal N° 407/2013 de 23/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Promova as anotações necessárias, dando conhecimento à interessada.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 134/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Efetivo		
Castorino da Silva	10/06/2015 a 10/06/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
Cleber dos Santos	03/03/2015 a 03/03/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
Sementinha de Vida 40 %		
Miguel dos Santos	01/02/2015 a 01/02/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
Divisão de Saúde Geral - Efetivo		
Josiana Vilas Boas	08/07/2015 a 08/07/2016	01/07/2016 a 30/07/2016
Sílvia Regina de Aguiar	06/08/2015 a 06/08/2016	01/07/2016 a 30/07/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 2

Quarta-feira

22 de Junho de 2016

Ano V

Edição Nº 784

PORTARIA Nº 135/2016

lhe são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Efetivo		
Jeferson Henrique da Silva	02/05/2015 a 02/05/2016	11/07/2016 à 30/07/2016

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 136/2016

que lhe são conferidas por Lei:

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Vigilância Sanitária		
Daiane dos Passos Paulo	12/03/2014 a 12/03/2015	11/07/2016 à 09/08/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3

Quarta-feira

22 de Junho de 2016

Ano V

Edição N° 784

PORTARIA N° 137/2016

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORARIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais às Professoras abaixo relacionadas, de acordo com o *Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013*, referente aos meses de Maio e Junho de 2016.

Nome	Quantidade de Dias	Motivo
Eliza Elizabete de Lima	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Denise Ribeiro das Chagas	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Gislaine Benedita Sobrinho	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Daiane Rodrigues Andrade da Rocha	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Angela Pereira de Oliveira	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Melissa Rossine	03 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Leandro Calsavara	01 Dia	Para substituir professora com atestado Médico
Josiane de Oliveira Pinheiro	06 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Andreia Debora Garbossa	22 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Laurinda Pedrina Nunes	10 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Rosana Siqueira	07 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Elaine A. Fernandes Claro Soares	02 Dias	Para substituir professora com atestado Médico
Kauane Francine M. G. dos Santos	04 Dias	Para substituir professora com atestado Médico

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Quarta-feira

22 de Junho de 2016

Ano V

Edição Nº 784

PORTARIA Nº 138/2016.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, com início no dia 13 de maio de 2016, para trabalhar como professora na *Centro Educacional Infantil Criança Esperança*, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, a servidora *HOZANA JUNIA GARBOSSA ROSA*, portadora da RG nº 7.616.755-9, e CPF/MF nº 004.043.969-09, de acordo com o Art. 32 Inciso II da Lei 407/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e dezesseis.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 139/2016

lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias ao servidor abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Assistência Social – Efetivo		
Ezequiel Pereira de Castro	04/04/2015 a 04/04/2016	01/07/2016 à 30/07/2016

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5

Quarta-feira

22 de Junho de 2016

Ano V

Edição N° 784

PORTARIA N° 140/2016

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Assistência Social – Efetivo		
Anny Karyna Violato	04/04/2015 à 04/04/2016	11/07/2016 à 30/07/2016

Obs. Será pago a servidora abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de junho de 2016.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 270/2015

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias aos servidores abaixo relacionado:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
Obras Comissão		
Jaime Batista de Araujo	01/05/2014 a 01/05/2015	09/09/2015 à 28/09/2015
Escola Vila Maria 40%		
Hosana Pires da Silva	12/02/2014 a 12/02/2015	09/09/2015 à 28/09/2015

Obs. Será pago ao servidor abono de férias, mais 10 dias de férias não gozada, convertido em abono Pecuniário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de setembro de 2015.

NICOLAU MUNIZ JÚNIOR
Prefeito Municipal